



# Estado do Pará

## GOVERNO MUNICIPAL DE FARO

---



### AUTORIZAÇÃO

A prefeita Municipal de Faro – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **AUTORIZA**, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação a determinar qual procedimento licitatório adequado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS AÍDA BARBOSA**, no Distrito de Nova Maracanã, município de Faro, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para que possa se proceder à abertura, autuação e realização do mesmo.

A Contratação se **JUSTIFICA** em virtude da necessidade de que o prédio onde funciona a UBS - Aída Barbosa, está com sua estrutura em precárias condições, de outro lado a revitalização é importante para que o município possa oferecer um serviço de qualidade a população principalmente no que tange a prestação de serviço de saúde .

Por esse motivo vê-se a necessidade de reforma do referido prédio, considerando que já há recursos públicos locados à realização do serviço.

A reforma se faz necessário para que possa desenvolver um trabalho a contento no Município.

Após os procedimentos necessários remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

FARO - PA, 31 de Maio de 2017.

---

JARDIANE VIANA PINTO  
PREFEITA MUNICIPAL